



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1573 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 14/06/2024



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1573 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 14/06/2024

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO.....

PORTARIA Nº 1406.001/2024 - GAB

Dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidor do quadro de pessoal comissionado, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, a Lei 11.770/2008, "prorroga por mais 60 dias a duração da licença maternidade prevista no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988".

CONSIDERANDO, a Lei 091/2000 - Estatuto do Servidor em seu art. 68 e a Lei Municipal 090/2000 em seu art. 121 - "A servidora gestante, mediante inspeção médica, será licenciada por 180 (cento e oitenta) dias corridos com remuneração integral;

CONSIDERANDO, o art. 121, § 2º, da Lei Municipal 090/2000, "a prescrição médica determinará a data de início da licença a ser concedida à gestante";

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. CICERA GEOVANNA DE AZEVEDO LIMA, portadora do RG nº 20150982725, SSP-CE, CPF nº 077.358.533-86, servidora do quadro de pessoal comissionado, ocupante do cargo de Assessor Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, no período 08/06/2024 a 04/12/2024.

Art. 2º - Após o termino da licença, a servidora deverá retornar imediatamente ao trabalho para desempenhar suas atividades laborais.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 14 DE JUNHO DE 2024

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1406.002/2024 - GAB

Dispõe sobre concessão de Licença Sem Remuneração a servidor do quadro de pessoal de provimento efetivo, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 117, da Lei Municipal 090/2000, que dispõe que "A critério da Administração, poderá ser concedida ao servidor licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração";

CONSIDERANDO requerimento da servidora FARBENIA TEIXEIRA DE ARRUDA, no qual requer licença sem remuneração por 02 (dois)

anos, para tratar de assuntos de interesses particulares;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. FARBENIA TEIXEIRA DE ARRUDA, portadora do RG nº 99010417000, SSP-CE, inscrita no CPF nº 766.617.683-04, matrícula nº 887, servidora do quadro de pessoal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica III, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, pelo período de 02 (dois) anos, de 14 de junho de 2024 a 14 de junho de 2026.

Art. 2º - Ao término da licença, a servidora deverá apresentar-se imediatamente a Secretaria para retorno de suas atividades laborais.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 14 DE JUNHO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

.....GABINETE DO PREFEITO.....

PORTARIA DE DIARIA Nº 20240614/001, de 14 de junho de 2024

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providencias.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da XII edição do Seminário de Gestores Públicos, no centro de eventos do Ceará.

Nome: ANA NILMA DE FREITAS DINIZ

CPF nº: 621.088.753-87

Cargo: Vice-Prefeita Municipal Cbo: 111255

Secretaria: Gabinete

Destino: Fortaleza Estado: CE

Período: 17 e 18 de junho de 2024

Valor da diária: 400,00 Quantidade: 02

Valor total: 800,00 (oitocentos reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 14 DE JUNHO DE 2024.

KAYO VIANA FELIPE
Chefe de Gabinete
Portaria nº 2401.009/2023

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIO DHEIME DA SILVA**